



**FREGUESIA DE CANIDELO**  
**CONCELHO DE VILA DO CONDE**

**INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DA JUNTA FREGUESIA**

De acordo com o determinado na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia informa que nos últimos meses desenvolveu a sua atividade de acordo com o plano previamente delineado pelo seu Executivo, bem como das necessidades encontradas no dia-a-dia das nossas Freguesias, nunca esquecendo as nossas responsabilidades a médio/longo prazo, da qual destacamos o seguinte:

- Realizámos um conjunto de atos administrativos relacionados com a desagregação de Freguesias e conseqüente recuperação da autonomia administrativa da Freguesia de Canidelo;
- Decorrem obras de colocação das infraestruturas de drenagem das águas pluviais e de comunicações nas Ruas de São Pedro e de Santa Luzia;
- Realizámos um conjunto de diligências relacionadas com os estragos causados pela tempestade “Cláudia”;
- Participámos no convívio sénior organizado pela Câmara Municipal à “Quinta da Malafaia”;
- Foi realizada a Festa de São Martinho no Edifício da Junta de Freguesia de Canidelo;
- Foi realizado o “Almoço de Natal Sénior” no salão do Centro Popular, para residentes em Canidelo com mais de 60 anos;
- Foram instaladas as iluminações de Natal na Freguesia;
- Foi dinamizada uma atividade denominada “Carta ao Pai Natal”, para crianças dos 3 aos 10 anos de idade;
- Foi organizada a “volta do Pai Natal” à Freguesia de Canidelo;
- Continuámos a elaboração e distribuição do Boletim Informativo mensal;
- Prestámos o serviço de transporte escolar;
- Representámos a Junta de Freguesia em vários eventos e atividades de carácter cultural, social, recreativo, desportivo e religioso na Freguesia de Canidelo;
- O apoio às nossas Instituições/Associações e grupos organizados tem sido uma constante, a vários níveis, dos quais destacámos o apoio financeiro e logístico, permitindo à nossa população um conjunto alargado de atividades que desempenham uma função social insubstituível.



**FREGUESIA DE CANDELO**  
**CONCELHO DE VILA DO CONDE**

**INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia informa que em 30 de novembro de 2025, dispunha de disponibilidades de tesouraria, o valor de 11.413,52€ e não tinha quaisquer dívidas para com os seus fornecedores e/ou prestadores de serviços.

Entretanto, quaisquer esclarecimentos complementares que sejam considerados pertinentes pelos Srs. Membros da Assembleia de Freguesia poderão ser dados em plena reunião.

Canidelo, 17 de dezembro de 2025

**O Presidente da Junta de Freguesia**

(Nelson Carlos Monteiro Lopes)